

PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

MEDIDAS NA ÁREA DA CULTURA

Enquadramento

Os tempos que temos vivido e vamos viver são, em tudo, excecionais. Num curtíssimo espaço de tempo, mudou a forma como participamos culturalmente, com impactos fortíssimos no sector da Cultura e, em particular, na vida de milhares de artistas, técnicos e muitos profissionais das artes e do espetáculo. A vida de muitos mudou radicalmente e num tempo muito curto. Ninguém estava preparado para isto. Sabemos bem que assim é, sabemos bem que são necessárias medidas de exceção.

Assim, durante o período de Estado de Emergência, o Governo aprovou várias medidas de apoio às pessoas e às empresas, cooperativas e associações. Para todos os trabalhadores independentes foi aprovado, em março, um apoio social à redução da atividade, atribuído pela Segurança Social, o qual se mantém em vigor até dezembro deste ano. Este apoio social aplica-se a todos os trabalhadores independentes, mesmo os que não têm carreiras contributivas estáveis. Devido à situação específica das carreiras contributivas dos profissionais da área da Cultura há décadas, os apoios atribuídos pela Segurança Social incluem trabalhadores independentes com descontos de apenas 3 meses consecutivos, de 6 meses interpolados ou mesmo sem descontos nos últimos 12 meses.

Durante o Estado de Emergência, que medidas extraordinárias específicas para o setor da Cultura foram aprovadas?

Especificamente para o setor da Cultura, foram aprovadas as seguintes medidas:

- a linha de emergência no valor global de 1 milhão e 700 mil euros para as artes, através da qual foram atribuídos apoios a artistas e a estruturas artísticas. À data de hoje, todas as pessoas e estruturas que assinaram os protocolos de apoio já receberam as respetivas verbas. Existem cerca de 60 que ainda não o fizeram. Assim que o fizerem, recebem o respetivo apoio;
- a linha de apoio a editoras e a livrarias independentes no valor de 400 mil euros;
- a manutenção do pagamento de todos os compromissos financeiros da DGARTES, do ICA, dos Teatros Nacionais, das Direções Regionais de Cultura, de todas as entidades dependentes do Ministério da Cultura.

Como se tem processado a reabertura das atividades culturais?

Desde o dia 18 de maio, o Governo aprovou quinzenalmente medidas de reabertura progressiva de atividades culturais. A área da Cultura foi das primeiras a reabrir ao público. Primeiro os museus, as bibliotecas, as livrarias; depois, as salas de teatros, as salas de cinema, as salas de espetáculo e demais equipamentos culturais. Em diálogo estreito com a Saúde, foi possível estabelecer regras de segurança que permitiram o regresso progressivo da programação cultural, em espaços fechados e ao ar livre.

Que medidas adicionais para o setor da Cultura foram aprovadas, no âmbito do Orçamento de Estado Suplementar?

Sabemos que as medidas aprovadas durante o Estado de Emergência não são suficientes para dar respostas adequadas aos tempos excecionais que vive o setor da Cultura, por diversos fatores: os valores que muitos artistas e técnicos estão a receber da Segurança Social são baixos e a retoma da programação cultural será lenta, consequência das medidas restritivas que temos de manter por razões de saúde pública.

Por isso, foram aprovadas medidas excecionais e transitórias para o setor da Cultura no Programa de Estabilização Económica e Social, constantes do Orçamento de Estado Suplementar, no passado dia 24 de julho.

Foram aprovadas as seguintes medidas:

1. Linha de apoio social adicional aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da cultura, no valor global de 30 milhões de euros;
2. Linha de apoio às entidades artísticas profissionais, no valor de 3 milhões de euros;
3. Linha de apoio à adaptação dos espaços às medidas decorrentes da COVID-19, no valor global de 750 mil euros;
4. Reforço do orçamento do ICA no valor global de 8,5 milhões de euros;
5. Linha de financiamento à programação cultural em rede, no valor global de 30 milhões de euros, que está aberta em todo o país desde o início de julho;
6. Elaboração do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, em curso no âmbito do Grupo de Trabalho criado para o efeito;
7. Realização de um inquérito nacional aos artistas, autores, técnicos e demais trabalhadores na área da cultura e mapeamento do tecido cultural, a realizar pelo Observatório Português das Atividades Culturais.

Qual o valor global das medidas aprovadas para a Cultura, no âmbito do Orçamento de Estado Suplementar?

No global, as medidas de apoio ao setor totalizam o valor de 70 milhões de euros de reforço orçamental para a Cultura. Não há memória de um reforço orçamental desta dimensão, o que demonstra bem o empenho desta área governativa para responder às necessidades e dificuldades que as pessoas do setor da Cultura vivem.

Quando foram estas medidas apresentadas ao setor?

Ao longo das últimas semanas, o Ministério da Cultura trabalhou para criar todas as condições necessárias à concretização célere e simples das medidas de apoio ao sector.

Após a publicação do Orçamento de Estado Suplementar, foram hoje apresentados e discutidos o calendário e o modo como estas medidas vão ser implementadas com as entidades e plataformas representativas do setor da Cultura: CENA-STE, Performart, Rede, Plateia, Plataforma do Cinema, Associação de Produtores do Cinema e Audiovisual, Associação de Produtores Independentes de Televisão, Agrupamento Português de Técnicos de Audiovisual e Associação Portuguesa de Realizadores.

Quando abrem e como se processam as candidaturas às linhas de apoio a artistas e entidades artísticas, aprovadas no âmbito do Orçamento de Estado Suplementar?

As linhas de apoio a artistas e às entidades artísticas abrem no próximo dia 3 de agosto, segunda-feira. Foi criada uma infraestrutura tecnológica própria para a implementação, que permitirá o processamento automatizado dos apoios através do preenchimento de 3 formulários simples para cada uma das seguintes linhas:

- . Linha de apoio social
- . Linha de apoio a entidades artísticas
- . Linha de apoio à adaptação dos espaços

As regras aplicáveis aos apoios extraordinários ao Cinema e Audiovisual estarão disponíveis a partir de dia 7 de agosto no site do ICA.

Sobre a linha de apoio social

Destina-se a artistas, técnicos e outros profissionais da área da cultura. Consiste num apoio complementar ao apoio social concedido pela Segurança Social a trabalhadores independentes da área da cultura, abrangendo diversas atividades:

- . Atividades das artes do espetáculo;
- . Atividades de apoio às artes do espetáculo;
- . Criação artística e literária;
- . Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão;
- . Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão;
- . Projeção de filmes e de vídeos;
- . Atividades de gravação de som e edição de música.

Este apoio pode ser requerido por artistas, autores, técnicos e outros profissionais da Cultura que tenham solicitado ou recebido apoio extraordinário da Segurança Social para trabalhadores independentes.

O valor máximo a atribuir a cada requerente é de 1.316,43 euros (correspondente a 3 IAS - Indexantes de Apoios Sociais - 3 x 438,81€), ao qual é descontado o valor recebido em abril e maio de 2020 no âmbito dos apoios extraordinários da Segurança Social para trabalhadores independentes.

Após a validação do pedido, o valor do apoio é pago em duas prestações, através de transferência bancária.

Exemplo concreto: um artista ou um técnico que tenha recebido 219 euros no âmbito do apoio da Segurança Social no mês de abril e no mês maio, receberá através desta linha de apoio complementar da área da Cultura, o valor de 877 euros, pago em duas prestações.

É a primeira vez que o Ministério da Cultura atribui apoios sociais (em regra, e bem, as medidas de apoio social são exclusivamente atribuídas pela Segurança Social). A Cultura é a única área de Governo que vai atribuir apoios sociais complementares aos apoios já atribuídos e em vigor até dezembro de 2020 pelo sistema de Segurança Social.

Sobre a linha de apoio às entidades artísticas profissionais

Esta linha visa apoiar a retoma e manutenção das atividades das entidades artísticas e o seu regular funcionamento, tendo em conta os prejuízos decorrentes da suspensão total ou parcial de atividade no contexto da pandemia COVID-19.

Podem requerer este apoio as entidades consideradas elegíveis pelo júri e não apoiadas no âmbito do programa de apoio sustentado 2020-2021 da Direção-Geral das Artes (DGARTES), em qualquer das áreas artísticas a concurso e as entidades beneficiárias do programa de apoio sustentado da DGARTES (bienal ou quadrienal).

Assim:

- . As entidades que não tiveram apoio no último concurso da DGARTES, receberão 35% ou 25% do valor anual que teriam recebido de acordo com a pontuação atribuída pelo júri, caso disponham de espaço de apresentação/exibição pública ou não disponham de espaço, respetivamente;
- . As entidades com contratos de apoio sustentado podem receber um apoio ao prejuízo, comprovadamente verificado, até ao limite de sete mil e quinhentos euros.

Sobre a linha de apoio à adaptação dos espaços às regras no contexto da pandemia Covid 19

Esta linha visa apoiar a adaptação de espaços e equipamentos culturais às regras e recomendações das autoridades competentes no contexto da pandemia COVID-19.

Podem requerer este apoio as entidades coletivas que sejam proprietárias e/ou responsáveis pela gestão de espaços e equipamentos culturais, tais como teatros, cineteatros e auditórios culturais, e que exerçam atividades de natureza não lucrativa.

O limite máximo do apoio a atribuir a cada entidade é de dois mil euros.

Sobre a linha de apoio ao Cinema e Audiovisual

O orçamento do ICA foi reforçado em 8,5 milhões de euros para apoiar o setor do Cinema e Audiovisual.

Este reforço para o ano de 2020 vai permitir, por um lado, apoiar o prejuízo de todas as entidades e profissionais que têm contrato com o ICA e que estavam a trabalhar à data do início do Estado de Emergência e, por outro lado, reforçar os valores dos concursos que foram abertos em fevereiro deste ano.

Como está o Ministério da Cultura a preparar o futuro?

Estamos a trabalhar no tempo presente, no agora, mas também a preparar o futuro.

O trabalho para a elaboração do Estatuto do Trabalhador da Cultura é uma peça decisiva para o futuro. Porque não podemos continuar, todos, a aceitar que uma parte muito significativa das pessoas em Portugal não estejam abrangidas por um sistema de Segurança Social que é, na sua matriz original, universal, para todos.

O inquérito aos profissionais das artes e o mapeamento do tecido cultural em Portugal são elementos fundamentais para preparar o futuro das políticas públicas de Cultura.



29/07/2020

O trabalho para colocar o setor da Cultura como eixo relevante no quadro do plano de relançamento económico e social, no quadro do acordo alcançado em Bruxelas, é decisivo para o futuro.

São estas as nossas frentes de trabalho. Agora, com as medidas do Plano de Estabilização Económica e Social. No futuro imediato, com o próximo Orçamento de Estado. Para o médio e longo prazo, através do programa europeu de apoio à recuperação económica e do quadro comunitário de apoio plurianual.